



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 011/2022 - PRESI/2ª ZE

EDITAL DE PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS

ELETRÔNICAS E DE LONA REFERENTES

ÀS ELEIÇÕES GERAIS 2022

2ª ZONA ELEITORAL DO ACRE

O Excelentíssimo Senhor Luís Gustavo Alcalde Pinto, Juiz Eleitoral da 2ª Zona do Estado do Acre, cuja circunscrição abrange os municípios de Xapuri e Capixaba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, os candidatos, fiscais e delegados dos partidos políticos, federações e coligações, que, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, a partir das 08 horas, na sede do Fórum Eleitoral da 2ª Zona, localizado na Rua Coronel Brandão, 1972 - Aeroporto, município de Xapuri/AC, será realizada **Cerimônia de Preparação e Lacre das Urnas** a serem utilizadas nas Eleições Gerais de 2022, sob a circunscrição da 2ª Zona.

Durante a cerimônia serão preparadas, testadas e lacradas as urnas de votação e as urnas de contingência dos municípios de Xapuri e Capixaba, bem como serão vedadas as urnas de lona para eventual necessidade de votação por cédulas.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos das coligações e das demais entidades fiscalizadoras presentes, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, consoante art. 86 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

No dia 01 de setembro de 2022, a partir das 07 (sete) horas, será realizado, pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, sorteio das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias descritas nos capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Caso seja sorteada seção eleitoral desta Zona, a respectiva urna será recolhida e remetida imediatamente para o local de auditoria, sendo preparada urna substituta (carga e lacre), que deverá ficar na seção sorteada.

A preparação das urnas será conduzida pelo Técnico Keith Wilian Bandeira Macedo, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, que ficará responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, sendo auxiliado pelo servidor Gleyson Menezes Moreira e pelos Técnicos em Urna Eletrônica abaixo relacionados, nomeados por meio do Edital nº 03 de 2022:

TÉCNICO DE URNA

ANDERSON KENNEDY PEREIRA DOS SANTOS
ÉDIO MEDEIRO DE BRITO
GEISON RODRIGUES DE OLIVEIRA
MIRCLEI NEVES SOARES

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Xapuri-AC, 13 de setembro de 2022.

Luís Gustavo Alcalde Pinto

Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Em 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO, Juiz Eleitoral**, em 13/09/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532342** e o código CRC **65EB1006**.